



### EDITAL COPEPS Nº 23/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à sétima chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012, Nº 02/2013 e Nº03/2013, torna público, o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à **sétima** chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.8455	Alex Fernando Passos	Engenharia de Produção - JM	Homologada
13.1.8456	Andreza Roberta Gomes Barbosa	Engenharia de Produção - JM	Homologada
13.1.4421	Henrique Sales	Ciência da Computação	Homologada
13.1.1722	Jefferson Luis Kelles Procópio	Engenharia de Produção	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.8457	Josiane Almeida Araújo	Engenharia de Computação	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.1724	Luis Henrique Crepalde Souza	Engenharia Mecânica	Homologada
13.1.9137	Michele Fernandes Silva	Ciências Econômicas	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.2219	Samira Oliveira Reis Rodrigues	Farmácia	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.2217	Sandra Pena Carvalho	Farmácia	Homologada
13.1.9147	Taissa de Faria Pereira	Comunicação Social	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.9148	Thatyana Paula Barbosa Mota	Comunicação Social	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.1735	Viviane Silva Ramos	Arquitetura e Urbanismo	Homologada

RPC – Renda *per capita*

2. O candidato com situação de matrícula “Não homologada/Documentação pendente” poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 26/03/2013.
  - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para o e-mail [requerimento@prograd.ufop.br](mailto:requerimento@prograd.ufop.br), constando:
    - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
    - b) nome completo do candidato e curso pretendido;
    - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue no ato da matrícula;
  - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 2 do Edital COPEPS nº 12/2013 a matrícula do candidato com situação “pendente” passará à situação “indeferida” e a matrícula do candidato em questão será automaticamente cancelada.
3. Informações sobre a documentação pendente poderão ser adquiridas junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil da UFOP, pelo telefone (31) 35591271 ou 35591272.
4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL**

---

Ouro Preto, 22 de março de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-reitor de Graduação